

PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO DE UM ESTAGIÁRIO, NO ÂMBITO DOS ESTÁGIOS PEPAL – 6.ª EDIÇÃO – 2.ª FASE,
COM LICENCIATURA EM AUDIOVISUAL E MULTIMÉDIA

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA VERIFICAÇÃO DAS CANDIDATURAS, ADMISSÃO DOS CANDIDATOS, APLICAÇÃO
DO MÉTODO DE SELEÇÃO “AVALIAÇÃO CURRICULAR” E FIXAÇÃO DA DATA DA REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA
INDIVIDUAL

----- Aos nove dias do mês de junho de dois mil e vinte, no edifício da Câmara Municipal de Mértola, reuni-
ram os senhores Nuno Miguel Mestre Sequeira, Fernando César Adanjo Martins e Jorge Manuel da Palma
Alexandre, designados pelo Despacho n.º 1715/2020, de 27 de fevereiro, do Vice-Presidente da Câmara Mu-
nicipal, para constituírem o júri do presente procedimento, a fim de procederem à verificação das candida-
turas apresentadas e admissão dos candidatos. -----

1.- DIVULGAÇÃO DA OFERTA DE ESTÁGIOS: -----

----- A presente oferta de estágio foi divulgada no sítio da internet da Câmara Municipal de Mértola e no
Portal Autárquico em 02/03/2020, e nos jornais, de expansão regional, *Diário do Alentejo* e *Correio Alentejo*,
nas suas edições do dia 06/03/2020, terminando o prazo para receção de candidaturas em 16 de março de
2020. -----

2- CANDIDATURAS APRESENTADAS: -----

----- Visto o processo, verificou-se que foram apresentadas as seguintes candidaturas: -----
- De Ricardo João Rodrigues de Oliveira, habilitado com a licenciatura em Ciências da Comunicação,
e o mestrado em Ciências da Comunicação, área de especialização em Audiovisual e Multimédia; ---
- De Tiago Manuel Canário Martins, habilitado com a licenciatura em Design Industrial; -----
- De João Pedro Felgueiras Portela, habilitado com a licenciatura em Cinema; -----
- De Ricardo Jorge Barreiros Oliveira, habilitado com a licenciatura em Multimédia, que declara ter
frequentado programas de estágios profissionais financiados por fundos públicos. -----

3.- VERIFICAÇÃO DAS CANDIDATURAS E ADMISSÃO DOS CANDIDATOS: -----

----- Analisadas as candidaturas verificou-se que o candidato Ricardo João Rodrigues de Oliveira não
preenche o requisito da idade, conforme se estabelecia no n.º 4 do aviso que divulgava a oferta dos
estágios, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de no-
vembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2019, de 10 de abril. Ou seja, à data do
início do período para apresentação de candidaturas já tinha mais de 30 anos. -----

----- Os restantes candidatos satisfazem os requisitos de admissão ao procedimento de seleção. ----

----- Nestes termos, o júri, por unanimidade, deliberou aprovar a seguinte relação de candidatos: ---

----- **Candidatos admitidos:** -----

- João Pedro Felgueiras Portela; -----
- Ricardo Jorge Barreiros de Oliveira; -----
- Tiago Manuel Canário Martins. -----

----- **Candidato excluído**, em virtude de não cumprir o requisito da idade, uma vez que, à data do
período para apresentação de candidaturas já tinha mais de 30 anos: -----

- Ricardo João Rodrigues de Oliveira. -----

----- Mais deliberou o júri, por unanimidade, notificar o candidato excluído, no âmbito do direito de
participação dos interessados, nos termos dos art.ºs 121.º e 122.º do Código do Procedimento Ad-

Cofinanciado por:

ministrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, para, querendo, dizer por escrito, no prazo de dez dias úteis, o que se lhe oferecer sobre a exclusão do procedimento. -----

4.- AVALIAÇÃO CURRICULAR: -----

----- Considerando que a avaliação curricular é um método de seleção que não exige a presença dos candidatos, o júri, por unanimidade, deliberou proceder de imediato à aplicação do mesmo. -----

----- Analisados os currículos dos candidatos, e de conformidade com os critérios estabelecidos, o júri, por unanimidade, deliberou atribuir as seguintes classificações, conforme consta das fichas de avaliação curricular anexas a esta ata e que dela fazem parte integrante: -----

Nome do candidato	Classificação da avaliação curricular
João Pedro Felgueiras Portela	13,00 valores
Ricardo Jorge Barreiros de Oliveira	13,25 valores
Tiago Manuel Canário Martins	13,50 valores

----- Considerando que este método de seleção constituía fase eliminatória apenas para classificações inferiores a 9,5 valores, o júri, por unanimidade, deliberou admitir todos os candidatos ao método de seleção seguinte – entrevista profissional de seleção. -----

----- Mais deliberou o júri, por unanimidade, marcar para o dia 19 de junho de 2020, a realização da entrevista, pela seguinte ordem: -----

Hora	Nome do candidato
10H00	João Pedro Felgueiras Portela
10H20	Ricardo Jorge Barreiros de Oliveira
10H40	Tiago Manuel Canário Martins

5.- ENCERRAMENTO: -----

----- Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, elaborando-se de seguida a presente ata que, depois de lida e posta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

O Presidente do Júri,



(Nuno Miguel Mestre Sequeira)

Os Vogais,



(Fernando Cesar Adanjo Martins)



(Jorge Manuel da Palma Alexandre)

Cofinanciado por: